



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

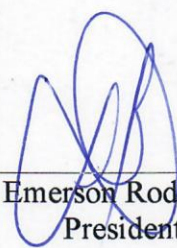
Projeto de Lei nº. 124/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissões de Constituição Justiça e Redação, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 124/2021, de autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

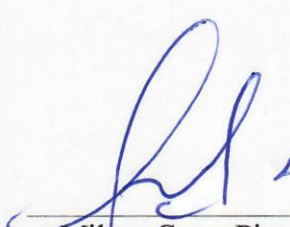
- 1- o Projeto de Lei nº 124/21, dispõe alteração da Lei Municipal nº 1.791 de 10/08/2021, incluindo no mencionado diploma legal, a instituição do prêmio “Profissional da Saúde”, em reconhecimento e valorização da atuação dos profissionais da saúde que se destacam prestando relevantes serviços à população;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, destacando a importância e relevância da matéria que faz justiça aos profissionais da saúde;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 124/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do inciso XVI do artigo 10 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

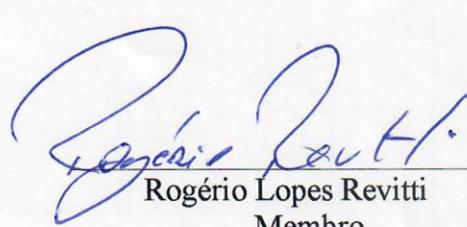
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro